

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2019 (Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater a liberação indiscriminada de agrotóxicos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a liberação indiscriminada de agrotóxicos no Brasil com os seguintes convidados:

1. **Sra. Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias**, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
2. **Sr. Luiz Henrique Mandetta**, Ministro da Saúde;
3. **Sra. Marilena Lazarini**, Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec.
4. **Sra. Larissa Mies Bombardi**, Professora do Departamento de Geografia da USP
5. **Sr. William Dib**, Diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
6. **Sra. Nísia Trindade Lima**, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil permite o consumo de 14 agrotóxicos proibidos mundialmente por comprovados riscos à saúde humana. É considerado o maior importador de agrotóxicos do planeta.

Mesmo diante deste cenário alarmante o Ministério da Agricultura liberou, nesta terça (21/05), mais 31 agrotóxicos, totalizando 169 novos agrotóxicos nos primeiros meses do Governo Bolsonaro. Temos pelo menos 16 produtos classificados no grau de risco toxicológico mais elevado, segundo classificação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Estudos mostram que Brasil libera quantidade até 5 mil vezes maior do que Europa. Inclusive, estima-se que 26% desses defensivos liberados pelo Governo, em 2019, já foram banidos pela União Europeia.

Temos dentro das atividades do Ministério da Saúde o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, o qual foi criado para avaliar os níveis de agrotóxicos que chegam à mesa do consumidor. Observamos que existe uma necessidade de interlocução ministerial, o que nos deixa assustados, pois completamos TRÊS ANOS sem divulgação de testes com agrotóxicos em alimentos. Os últimos dados divulgados são referentes a 2015.

Considerando o último relatório, que contém dados de 2013 a 2015, observamos irregularidades em 19,7% das amostras de agrotóxicos, que tiveram uso de material não autorizado ou extrapolaram o limite. Dos 25 tipos de alimentos pesquisados, 13 apresentaram algum grau de contaminação.

Senhores deputados, o cenário é extremamente preocupante, precisamos ouvir dos ministros da agricultura e da saúde como se tem dado a interlocução das pastas para a liberação massiva de agrotóxicos neste ano. O consumidor brasileiro não pode estar consumindo veneno com autorização do estado.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2019.

Deputado FELIPE CARRERAS
PSB/PE